



INDICAÇÃO CANCELADA

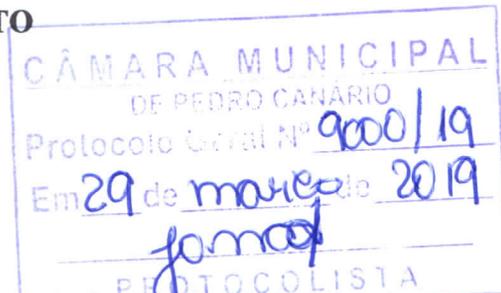
EM: 02 / 04 / 19

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 019/2019



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Messias Alves Coelho, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que seja implantada uma Unidade de Farmácia Básica, bem como, um farmacêutico responsável, no distrito de Cristal do Norte.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender à necessidade dos moradores daquela localidade que precisam se deslocar até a sede deste município para ter acesso aos medicamentos. A população carente por vezes não tem condições físicas, de saúde ou até mesmo financeiras de pagar pelo transporte até a única farmácia básica do Município. Entendendo que esta é uma questão de saúde dos munícipes que ali residem, reitero que a saúde é um direito social básico previsto na Constituição Federal que precisa ser garantido.

Pedro Canário, 27 de março de 2019

Messias Alves Coelho
Vereador